

João Pessoa, 09 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 26331/2014;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Juiz do Trabalho ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula nº 101258410, para ministrar palestra na II INTERJUD, cujo tema é "Terceirização na Construção Civil", como parte da proposta de reformatação da Semana do Judiciário no interior da Paraíba, a ser realizada no período de 10 a 11 de setembro de 2014, na cidade de Patos-PB.

O magistrado acima citado irá se deslocar no dia 10.09.2014, com retorno previsto para o dia 11.09.2014.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente